

## **Análise da Polícia Comunitária aplicada ao 2º colégio da Polícia Militar do Paraná: reflexos positivos para a comunidade escolar na prevenção de crimes**

### **Analysis of Community Police applied to the 2<sup>nd</sup> school of the Military Police of Paraná: positive reflections for the school community**

DOI:10.34117/bjdv9n5-096

Recebimento dos originais: 10/04/2023

Aceitação para publicação: 12/05/2023

#### **Ademar Vieira Neto**

Capitão da Polícia Militar do Paraná, Pós-graduado em Direito Militar pela Faculdade Unina

Instituição: Polícia Militar do Paraná

Endereço: Rua Eucaliptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina-PR, CEP: 86071-110

E-mail: ademarnv@pr.pr.gov.br

#### **Rodrigo Moukaddem da Cruz**

Capitão da Polícia Militar do Paraná, Pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade Unina

Instituição: Polícia Militar do Paraná

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP:80230-110

E-mail: rodrigo.cruz@pm.pr.gov.br

#### **RESUMO**

A filosofia de Polícia Comunitária aplicada ao 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná, trouxe reflexos positivos para a comunidade escolar do supracitado estabelecimento de ensino, principalmente no que se refere a melhoria da qualidade de ensino e da segurança no Colégio e em suas imediações. Estes avanços no ensino são evidenciados dentre outros fatores, por indicativos estabelecidos pelo Ministério da Educação do país, sendo o principal, atualmente, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A melhoria da segurança local é demonstrada através da prevenção de atentados contra a integridade física de alunos, pais, professores e funcionários e de estatísticas criminais do bairro, com destaque para o pequeno quantitativo de registros de ocorrências policiais nas imediações do Colégio. A escola deve ser um ambiente seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes e, logo dar as condições necessárias para que o menor se desenvolva de forma saudável. Para se atingir estes objetivos, é de fundamental importância a inserção e realização de atividades baseadas nos princípios de Polícia Comunitária, no ambiente escolar, como a realização de palestras educativas, atividades multidisciplinares envolvendo professores, pais e alunos, instrução para os militares que trabalham no Colégio e a implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

**Palavras-chave:** Polícia Comunitária, comunidade escolar, qualidade de ensino, segurança, acolhimento.

## ABSTRACT

The Community Police philosophy applied to the 2nd College of the Military Police of Paraná, brought positive effects to the school community of the aforementioned educational establishment, mainly with regard to improving the quality of teaching and safety in the College and its surroundings. The improvement in the quality of education is evidenced, among other factors, by indicators established by the Ministry of Education of the country, the main one currently being the Basic Education Development Index (IDEB). The improvement of local security is demonstrated through the prevention of attacks against the physical integrity of students, parents, teachers and employees and criminal statistics in the neighborhood, with emphasis on the small number of records of police incidents in the vicinity of the College. The school must be a safe and welcoming environment for children and adolescents and must provide the necessary conditions for the minor to develop in a healthy way. In order to achieve these objectives, it is of fundamental importance to include and carry out activities based on the principles of Community Policing in the school environment, such as educational lectures, multidisciplinary activities involving teachers, parents and students, instruction for the military personnel working in the College and the implementation of the Educational Program for Resistance to Drugs and Violence (PROERD)

**Keywords:** Community Police, school community, teaching quality, security, welcome.

## 1 INTRODUÇÃO

Neste estudo, discorreremos sobre a atuação policial comunitária do 2º Colégio da Polícia Militar, sediado em Londrina/PR, dentro do ambiente escolar, retratando a realidade diária da forma de aplicar um policiamento próximo a comunidade escolar, trazendo os resultados que uma boa aplicação destes conceitos teóricos podem gerar na prática para a prevenção de crimes e qualquer atentado à integridade física da comunidade escolar. Mostraremos também, uma sugestão de como atuar em colégios militares, buscando sempre a prevenção como prioridade e como forma de agir e fornecer segurança a todos os envolvidos com o colégio.

Nos dias de hoje, ainda existe um certo preconceito em relação às escolas militares, devido as suas ações do passado, na época da ditadura, quando existia uma opressão realizada pelos militares conforme imposto pelo Estado. Em sentido contrário, os princípios da filosofia de Polícia Comunitária buscam trabalhar em parceria com a comunidade seguindo os preceitos da Constituição de 1988, por meio de interação, diálogo e respeitando o cidadão, quebrando qualquer imagem negativa da instituição militar, motivado pela atuação próxima de seus policiais com a comunidade escolar.

Agindo com este foco, a Polícia Militar tem sido de fundamental importância para a segurança nas escolas do Paraná e em seus Colégios propriamente ditos, por sua atuação

de forma ostensiva e preventiva, baseando-se no policiamento comunitário com foco nos adolescentes, jovens e adultos, priorizando a prevenção, o respeito ao próximo e o afastamento das drogas e da violência que podem afetar a sociedade.

## **2 A POLÍCIA COMUNITÁRIA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA**

A Constituição Federal Brasileira de 1988, define em seu artigo 144, caput, que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Desta feita, percebe-se conforme estes preceitos legais que todos são responsáveis pela segurança pública, não sendo atribuição única e exclusiva do Estado. Assim, os cidadãos por meio de parceria com a polícia, devem ter consciência da sua responsabilidade pela segurança, agindo e contribuindo para a prevenção de crimes e da violência, melhorando a sociedade em que vivem.

Com a Constituição de 1988, também vieram conceitos de instituições policiais militares com foco mais voltado ao cidadão, que atuam respeitando os direitos humanos, em defesa da sociedade e não para combater o cidadão, como aconteceu durante os excessos da ditadura militar. Assim, para a obtenção de resultados mais efetivos no combate a criminalidade e a violência, a participação efetiva da comunidade torna-se de fundamental importância, conforme observa BRODEUR (2002, p.39), que relata o papel da comunidade como essencial para o policiamento comunitário, da maneira como ele foi concebido, e constitui o mais importante traço distintivo deste novo enfoque.

Ainda, BRODEUR (2002, p.39) enfatiza que neste novo modelo de policiamento está a ideia de que a polícia não poderá ser bem-sucedida sozinha na luta contra o crime e deve contar com os recursos da comunidade para lidar de modo eficaz com os problemas do bairro.

Para SCHNEIDER (2011, p. 371), o policiamento deve ser proativo, baseado na comunidade e capaz de se adequar às mudanças que estão ocorrendo na sociedade nos últimos anos, como: valores morais, tecnologia, desemprego e violência.

Corroborando no mesmo sentido, Assis, D. A. R., & Costa, J. dos S. (2023), afirmam que uma das soluções apresentadas para uma aproximação entre sociedade e polícia, é a Filosofia da Polícia Comunitária, em que a polícia atua junto à comunidade,

ouvindo os seus problemas e buscando soluções conjuntamente, havendo uma maior participação da população.

O Coronel Nazareno Marcineiro (2009, p. 134), defende uma polícia que ao interagir com a comunidade, pode ser muito mais proativa do que reativa.

Souza (2017) ratifica que o termo Polícia Comunitária é empregado quando se trata de uma filosofia da qual a polícia é apenas uma parte, estabelecendo que a outra parte seria formada por outros atores sociais, todos unidos para aumentar a segurança coletiva. Na visão de Souza (2017) ainda, esse tipo de policiamento fica caracterizado pelo agir proativo da polícia, empregando a Polícia Comunitária como filosofia e estratégia de trabalho.

Diante destes estudos e conforme Cruz, R. P. (2022), a Polícia Comunitária, em essência, é uma filosofia que possibilita a congregação das forças públicas de segurança com outros indivíduos, grupos e instituições interessadas em labutar juntos na resolução de problemas sociais e/ou na melhoria de vida de todos.

Por fim, Bondaruk e Souza (2014) ilustram que o Policiamento Comunitário ocorre por meio do policiamento voltado para a solução dos problemas apontados pela comunidade.

Fica claro e evidente que espera-se da Polícia Militar uma prestação de serviço mais profissional e que atenda as expectativas da sociedade. Para isto, faz-se necessário uma transformação estrutural das organizações policiais, com novas formas de atuação, apresentando resoluções diferentes para os mesmos problemas das comunidades em geral.

Nesse sentido, o Policiamento Comunitário vem como uma ferramenta a ser utilizada, baseados nos conceitos da filosofia de Polícia Comunitária, em que a Polícia consegue se aproximar da comunidade e pode melhor atendê-la em seus anseios, gerando uma maior sensação de segurança e efetividade na prestação do serviço policial, trazendo uma boa imagem para a corporação.

Cabe frisar que para trabalhar desta forma, conforme Trojanowicz e Bucqueroux (1994), afirmam que o Policiamento Comunitário exige um comprometimento e um engajamento maior de todos os policiais, pois prioriza a resolução dos problemas antes que eles ocorram ou se tornem graves.

### 3 OS PRINCÍPIOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO REFERENCIAL DE AÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

No livro do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (2013, p. 95), importante referencial teórico nesta área, temos os 10 Princípios da Polícia Comunitária, dentre eles:

- Filosofia e Estratégia Organizacional -A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade
- Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas;
- Policiamento Descentralizado e Personalizado - É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
- Resolução Preventiva de problemas a curto e a longo prazo – A ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do COPOM deve diminuir;
- Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança - O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir;
- Extensão do Mandato Policial - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. O propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, é perguntar-se: Isto está correto para a comunidade? Isto está correto para a segurança da minha região? Isto é ético e legal? Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar? Isto é condizente com os valores da Corporação? Se a resposta for sim a todas essas perguntas, não peça permissão. Faça-o. Ajuda às pessoas com necessidades específicas
- Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário;
- Criatividade e apoio básico - Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade;
- Mudança interna - O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;
- Construção do futuro - Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade.

Observamos que estes princípios balizam e direcionam a implantação da Polícia Comunitária por uma corporação militar, sendo necessário que todos na instituição conheçam e se amoldem a estes, praticando-os sempre no atendimento à sociedade.

A Portaria nº 43/2019, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, também determina as finalidades principais para a instituição das Diretrizes Nacionais e do Manual de Polícia Comunitária, sendo um importante referencial teórico para as instituições de segurança pública no que tange às definições do policiamento comunitário.

#### **4 A POLÍCIA MILITAR ATUANDO CONTRA A VIOLÊNCIA ESCOLAR E GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO**

Lima e Nascimento (2018), definem a violência escolar como todo ato ou ação de violência, comportamento, agressivo e antissocial, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalização, discriminação, dentre outros, praticados tanto pela comunidade escolar quanto pela a sociedade em geral.

Dentro do ambiente escolar, a Polícia Militar deve executar o seu papel constitucional de prevenção no ambiente de ensino, bem como a repressão de conflitos que podem demandar a atuação e a presença policial.

Ao refletir sobre a violência escolar, fica claro que ela não é originada apenas por uma única causa e que a escola não conseguirá ser a única responsável pela solução do problema e sim toda a sociedade envolvida neste contexto. Diante disso, a Polícia Militar tem que saber como lidar e atuar nas situações dentro do ambiente escolar, para realizar a manutenção da ordem pública, através do policiamento ostensivo e comunitário.

Conforme LAMOSA e GUIMARÃES (2016), a violência escolar nada mais é do que um dos desdobramentos das políticas públicas educacionais e que vem interferindo no fazer pedagógico e na formação dos professores para se ajustar a essa nem tão recente realidade.

No artigo 205 da Constituição Federal de 1988, nota-se que a escola tem a função de promover a formação ética e intelectual das novas gerações, além de transmitir o conhecimento, a escola deve possibilitar aos cidadãos a capacidade de contribuir com a comunidade e de respeitar os direitos das demais pessoas:

Art.205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Fica claro assim, que a educação não é responsabilidade apenas da escola, mas deve ser garantida pela família e a sociedade de forma geral, entrando neste contexto a Polícia Militar, principalmente atuando de forma comunitária em seus colégios.

Nossa Constituição estabelece o direito à educação como direito fundamental ao indivíduo, sendo que neste viés a Polícia Militar para ajudar a atingir este objetivo precisa se especializar cada vez mais para bem atender toda a comunidade escolar.

## **5 AS AÇÕES PRÁTICAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA APLICADAS AO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Várias ações práticas desenvolvidas pelo 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná (2º CPM) são de fundamental importância para a melhoria da segurança e da qualidade do ensino na supracitada escola. São ações que se encaixam dentro do conceito de Polícia Comunitária e que proporcionam o aumento da confiança da comunidade escolar no trabalho desenvolvido pela Polícia Militar. Por sua vez, a maior percepção de segurança, tranquilidade, proteção e acolhimento, implicam diretamente e positivamente na qualidade de ensino transmitida aos estudantes.

### **5.1 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

Em horários de maior fluxo de pessoas e veículos, em dias letivos, equipes policiais militares realizam patrulhamento comunitário nas imediações do 2º Colégio da Polícia Militar, o que concede efetivamente, maior segurança à comunidade escolar.

O policial militar, ao se aproximar e interagir com as crianças e adolescentes, através do patrulhamento ostensivo que realiza na escola, proporciona uma relação de confiança, onde o menor se sente protegido pelo Estado e confiante de que, na escola, está seguro, acolhido e que tem tudo o que é necessário para aprender e se desenvolver, de forma plena.

Os pais dos alunos e alunas também sentem confiança e tranquilidade, pois sabem que podem deixar seus filhos no colégio sem precisar se preocupar com a segurança deles. Os moradores locais também sentem-se mais protegidos, pois observam a presença constante da Polícia Militar em seu bairro e, assim, não ficam com qualquer receio de serem acometidos por algum ato criminoso.

Esta forma de policiamento evidencia que, priorizando a prevenção de crimes, aumenta-se consideravelmente a sensação de segurança para toda a comunidade escolar.

### **5.2 PALESTRAS EDUCATIVAS**

Durante o transcorrer do ano letivo, são planejadas e disponibilizadas ao corpo docente do colégio inúmeras palestras educativas, com temas que possuem como objetivo

gerar a conscientização dos alunos para assuntos importantes e afetos à vida em sociedade na qual estamos inseridos, como por exemplo, respeito às leis de trânsito do país, respeito e proteção do meio ambiente, cuidados de saúde e de higiene, cuidados com a saúde mental, importância da realização de atividades físicas, dentre outros.

Tais ações se amoldam perfeitamente aos conceitos de polícia comunitária, ao passo que criam maior vínculo dos alunos com a sociedade que estão inseridos e, esse maior engajamento, por assim dizer, impulsiona as crianças e adolescentes a buscarem maneiras práticas de contribuir positivamente com o nosso mundo, através de hábitos de vida saudáveis e com atitudes que demonstram o respeito às leis do nosso país, o respeito às pessoas e às diferenças existentes entre elas, bem como o respeito ao meio ambiente em que vivemos.

### 5.3 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)

Através de uma perspicaz parceria entre o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), e o 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná, ambos pertencentes à Polícia Militar do Paraná (PMPR), foi implementada, a partir do ano letivo de 2021, a realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), para o período vespertino, para todas as turmas de 7º Ano do Ensino Fundamental do referido Colégio.

Para melhor entendimento, cumpre destacar que o PROERD é um programa que, há muitos anos, é realizado pelo BPEC, em parceria realizada entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), através do PROERD da PMPR, e as Secretarias de Educação dos Municípios e com as Escolas Particulares, visando, via de regra, atingir os alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental.

Atualmente, o PROERD está regulamentado no Estado do Paraná através da Lei Estadual nº 17.650/2013:

**Art. 1º** Fica regulamentado, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, baseado no modelo internacional D - A.R.E (Drug Abuse Resistance Education), a ser desenvolvido na rede de ensino público e privado do Estado do Paraná e em entidades interestaduais, bem como em forma de orientação para pais, mediante realização de ações preventivas e cooperativas entre a Polícia Militar e demais entes envolvidos com o programa.

Parágrafo único. A metodologia utilizada para desenvolvimento do PROERD poderá ser dirigida a séries do ensino fundamental e séries do ensino médio, com planejamento adequado à idade, a ser regulamentado pela Polícia Militar.

[...]

**Art. 3º** O programa terá como ação preponderante a educação preventiva primária sobre drogas através da ação didático/pedagógica baseada nas seguintes diretrizes:

I - formação da figura do educador social através do efetivo da Polícia Militar composto por policiais militares formados na categoria de instrutores, mentores e facilitadores do PROERD;

II - desenvolvimento de ações e aulas de noções de cidadania;

III - desenvolvimento de atividades e ministração de aulas que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes da rede pública e privada de ensino do Estado do Paraná;

IV - desenvolvimento de programa de prevenção primária ao uso de drogas lícitas e ilícitas destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental da pessoa;

V - desenvolvimento de atividades e aulas que esclareçam sobre os riscos decorrentes do uso/abuso de drogas ou da dependência química, bem como da criminalidade decorrente, direta ou indiretamente, do consumo de drogas;

VI - orientação às crianças, aos adolescentes e aos familiares acerca das soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas lícitas e ilícitas;

VII - desenvolvimento de um trabalho interno de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, através da formação de equipes para aplicação de palestras à comunidade e cursos de formação, que atenderá à política da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades inseridas nos incisos deste artigo poderão ser direcionadas à capacitação dos pais dos alunos da rede de ensino público e privado, com a aplicação de metodologia específica para adultos.

Consiste em uma iniciativa de imenso sucesso, através da qual o Estado consegue alcançar os alunos em uma idade primordial para o seu desenvolvimento físico e psíquico, demonstrando sempre a importância de se ter uma vida longe das drogas, pelo comprovado mal que estas substâncias fazem ao ser humano, fisiologicamente e socialmente, além de afastar vários outros crimes que afetam a sociedade decorrente do uso e tráfico de substâncias entorpecentes.

Neste viés, o 2º CPM firmou parceria com o BPEC e houve a implementação do PROERD para todos os alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental do colégio, a partir do ano letivo de 2021. Isto porque as escolas públicas estaduais iniciam-se a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, sendo escolhido, por critérios de adequação de faixa etária e de matriz curricular, os alunos do 7º Ano.

O sucesso, como era de se esperar, foi gigantesco, e não somente os alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental foram alcançados, mas também os pais e professores destes alunos, contribuindo para fortalecer ainda mais as ações preventivas e de conscientização promovidas para a comunidade escolar do 2º CPM.

#### 5.4 INSTRUÇÕES PARA O EFETIVO MILITAR DO 2º CPM

Com relevante frequência, são ministradas ao efetivo militar do 2º CPM instruções sobre assuntos técnicos relativos à atividade policial e bombeiro militar e sobre as especificidades de se trabalhar com crianças e adolescentes em um ambiente escolar.

Considerando ainda, a necessidade constante de aprimorar os procedimentos técnicos a serem adotados pelo efetivo policial e bombeiro militar, para atuar na prevenção de crimes graves, como a possibilidade de ocorrência envolvendo agressor ativo nas dependências do colégio, o efetivo lotado nesta Organização Policial Militar recebe instruções técnicas padronizadas pela Polícia Militar do Paraná.

Neste prisma, é oportuno mencionar a existência do Procedimento Operacional Padrão nº 200.2, elaborado pela PMPR, que descreve, minuciosamente, a sequência das ações que devem ser adotadas pelos policiais militares ao se depararem com uma ocorrência policial de primeira intervenção em crises com atiradores/agressores ativos:

1. **Chegar** ao local indicado com extrema segurança para confirmar se a ocorrência crítica está de fato ocorrendo;
2. Confirmando o fato, **solicitar apoio de forma imediata** de mais equipes de área e equipes de socorro médico, bem como, **acionar** as equipes do **Batalhão de Operações Especiais (BOPE)** via canal técnico (por meio dos Centros de Operações, Salas de Operações ou Destacamentos Policiais Militares), sem prejuízo do canal hierárquico e das demais ações seguintes;
3. **Afastar** para ambientes seguros e dentro das possibilidades, as pessoas que estiverem nas imediações do local indicado como ponto crítico;
4. **Coletar** informações de forma rápida [...].
5. **Planejar**, rapidamente, com os policiais militares de apoio que já estiverem no local, os procedimentos a serem tomados visando o adentramento ao local indicado, em casos de extrema necessidade e para se evitar mais mortes, como por exemplo, no caso de certeza de que o apoio solicitado demorará;
6. **Adentrar ao local** mantendo a segurança num ângulo de 360°, utilizando-se de equipamentos de proteção individuais disponíveis, bem como, cobertas e abrigos existentes no ambiente;
7. **Envidar todos os esforços para localizar o atirador/agressor ativo**, ficando atento a barulhos de disparos, gritos, explosões e outros indicativos de possíveis localizações do CEC, bem como, utilizar técnicas de adentramento e deslocamento, não descuidando da própria segurança;
8. **Neutralizar a ação do atirador/agressor ativo** de forma efetiva e rápida, visando a eliminação total do risco que ele proporciona, preservando vidas e evitando mais mortes;
9. **Proporcionar** condições de segurança para que as equipes de socorro médico atuem no atendimento aos feridos;
10. **Preservar o local** em que a ocorrência foi finalizada, realizando esforços no sentido de estabelecer rapidamente os perímetros de segurança necessários, afastando terceiros que porventura queiram se aproximar da área isolada;
11. **Acionar** os órgãos competentes para realização das perícias necessárias que o caso requer;
12. No caso do atirador/agressor **tomar vítimas ou reféns no momento da intervenção**, não efetuar disparos e iniciar a tomada dos 10 procedimentos técnicos previstos pela doutrina de Primeira Intervenção em Crises.

## 5.5 TREINAMENTOS PRÁTICOS DO PLANO DE ABANDONO ESCOLAR COM O CORPO DOCENTE E DISCENTE

Durante o transcorrer de todo ano letivo, em conformidade com o Calendário Escolar elaborado anualmente pelo 2º CPM, são realizados dois treinamentos práticos (simulações) da execução do Plano de Abandono Escolar do Colégio, uma vez a cada semestre, sendo que esta ação envolve todo o corpo docente e discente da escola e visa prepará-los para agir de forma correta, rápida e técnica no caso de eventual desastre que possa atingir a edificação escolar, como, por exemplo, um incêndio de grandes proporções ou outro tipo de catástrofe.

Tais treinamentos são essenciais para prevenir acidentes ou catástrofes que podem atingir a estrutura física da escola e colocar em risco a vida de alunos, pais, professores, militares e funcionários do estabelecimento de ensino. Estas ações, que possuem o claro condão de resguardar a vida e integridade física dos integrantes da comunidade escolar, inserem-se no conceito de polícia comunitária e são potencializadas no 2º CPM.

## 5.6 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é um órgão colegiado formado pela reunião dos professores de todas as disciplinas que são ministradas aos alunos de determinada série escolar, em conformidade com a matriz curricular aprovada para cada escola. No 2º CPM, o Conselho de Classe é formado e se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre letivo, ou seja, três vezes durante cada ano letivo, para analisar o rendimento escolar de todos os alunos do colégio e realizar orientações propositivas, buscando superar as dificuldades identificadas pelo colegiado e obter avanços pedagógicos no desempenho escolar dos discentes, além de serem identificados e relatados qualquer alteração de comportamento dos alunos.

Quem conduz os trabalhos do Conselho de Classe é o comando do 2º CPM, assessorado diretamente pela equipe pedagógica do mencionado órgão de ensino. Em momento posterior, as principais deliberações realizadas pelo Conselho de Classe são registradas em livro ata e as medidas pedagógicas necessárias são adotadas de forma a se buscar os objetivos propostos.

A instituição do Conselho de Classe é mais um exemplo de ação baseada na filosofia de polícia comunitária, envolvendo ativamente a comunidade escolar na busca constante da melhoria da qualidade de ensino proporcionada pelo colégio aos estudantes,

através da proposição de alternativas pragmáticas, mas, ao mesmo tempo, criativas, contando-se com a utilização dos recursos disponíveis.

### 5.7 AÇÕES SOCIAIS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Inúmeras ações sociais são realizadas pelo 2º CPM e contemplam a participação da comunidade escolar. Em primeiro lugar, ganha destaque a Feira da Saúde, que já teve 3 edições realizadas no colégio, nos anos de 2019, 2022 e 2023, e consiste na exposição e conscientização da comunidade escolar sobre a importância de se cuidar da saúde e de se ter uma vida guiada por hábitos saudáveis, com alimentação, período de sono (repouso) e atividades físicas adequadas, o que ocorre através de oficinas apresentadas pelos próprios alunos do colégio e pela demonstração prática de alguns alimentos nutritivos e que possuem o seu consumo recomendado, pelo benefício que podem trazer a saúde das pessoas, fazendo com que cada vez mais o aluno fique engajado no ambiente escolar, ficando distante da criminalidade.

Em outra frente, de forma simultânea, a Feira da Saúde disponibiliza diversos serviços, de forma totalmente gratuita, às pessoas da comunidade escolar com condições financeiras menos favorecidas e que precisam de auxílio social através de serviços assistenciais. Neste viés, a Feira da Saúde oferece serviços de psicologia, fisioterapia, advocacia, corte de cabelo, exames de saúde e oficinas de práticas esportivas, entre outros.

Também se deve destacar a participação de alunos do 2º CPM em diversas competições esportivas, das mais variadas modalidades, das quais podemos mencionar, exemplificativamente, futsal, voleibol, xadrez, judô, taekwondo, tênis de mesa, atletismo, natação, canoagem, skate e badminton. Os estudantes são incentivados a participarem das denominadas especializadas, que são aulas especializadas em treinamentos esportivos. Dentro de cada especializada, os respectivos técnicos proporcionam aos atletas a participação em diversas competições esportivas, que podem possuir proporção local ou municipal, ou proporções mais abrangentes, de alcance regional ou mesmo estadual e nacional.

A principal competição que, hodiernamente, congrega e movimenta o 2º CPM e as demais escolas estaduais do Paraná, é denominada de Jogos Escolares. Anualmente, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) promove e organiza a realização dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), subdividido em várias etapas: municipal, regional, macrorregional e final. Tal competição escolar produz momentos de grande interação social dos mais variados membros da comunidade escolar, de forma geral, agregando

muitos benefícios aos envolvidos e possibilitando, ainda, a revelação de atletas com grandes talentos individuais em suas respectivas modalidades, fomentando o crescimento do esporte no estado e no país.

Assim, toda esta prática esportiva acontece nos períodos de contraturnos escolares, fazendo com que o aluno não fique ocioso e não tenha contato com influências que o levarão a um caminho em que podem se envolver com a criminalidade. Além disso, o aluno fica cada vez mais entusiasmado em ficar no ambiente escolar, pois além de toda esta gama de atividades, ele está protegido pela polícia militar que faz o seu papel comunitário, ajudando os pais que muitas vezes não podem acompanhar os seus filhos para fazerem os treinamentos nestas diversas modalidades.

Por fim, mas não menos importante, cabe salientar a intensa participação do 2º CPM em projetos da área musical, proporcionando à comunidade escolar do colégio um grande espede de opções, na música: aulas de inúmeros instrumentos musicais; orquestra de cordas; aulas de coral; banda de garagem; banda de música, produção de clipes musicais; apresentações musicais em eventos locais, entre outros.

## **6 RESULTADOS POSITIVOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR DO 2º CPM**

Evidencia-se que a aplicação dos conceitos de polícia comunitária no 2º CPM, com a efetivação de ações práticas, trouxe resultados extremamente positivos para a comunidade escolar deste estabelecimento de ensino, seguindo a linha claramente traçada de ser um colégio estadual de excelência na prestação do seu serviço essencial, o ensino.

Em consonância com o princípio primordial de que a escola só existe se nela existirem alunos, é fundamental que os pais confiem e tenham a sensação de segurança de que, ao enviarem seus filhos à escola, podem ficar tranquilos, convictos de que estes estarão protegidos, acolhidos, alimentados e em um ambiente escolar saudável, onde seu filho terá todas as condições para aprender e se desenvolver. Afinal de contas, os menores precisam chegar à escola, para que a escola justifique o seu motivo de existência, e isso ocorrerá com maior frequência e naturalidade, se os pais tiverem a convicção de que a escola é o ambiente mais seguro para o seu filho.

A somatória de ações de polícia comunitária aplicada ao 2º CPM aumenta o engajamento do colégio com a sua comunidade escolar, conferindo tranquilidade aos pais, alunos, professores, militares, funcionários e moradores do bairro pelo aumento da sensação de segurança nas imediações da escola, bem como pela efetiva prevenção de crimes e de atos de violência escolar.

A chave do sucesso, em essência, é a aproximação e o aumento da interação entre todos os integrantes da comunidade escolar do 2º CPM. Esse modelo de envolvimento de toda a comunidade escolar, através de ações assertivas baseadas nos preceitos de polícia comunitária, reflete rápida e decisivamente no aprimoramento da qualidade de ensino proporcionada pelo referido colégio.

O ambiente escolar saudável e seguro é o alicerce para se elevar os padrões de qualidade dos serviços prestados pelo estabelecimento de ensino em comento. Tal configuração só será atingida, em sua plenitude, se todos os componentes da comunidade escolar atuarem de forma conjunta, integrada e em prol dos mesmos objetivos estratégicos.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a realização deste estudo, fica clara e evidente a importância da atuação comunitária nos Colégios da Polícia Militar, como faz o 2º CPM. Nesse sentido, tendo por base a pesquisa bibliográfica empregada neste trabalho, entende-se que o método de policiamento comunitário é uma ótima estratégia de melhoria na prestação de serviços públicos de segurança, de garantia do direito fundamental à educação e de uma aproximação mais efetiva com a sociedade para melhor atendê-la em seus anseios, principalmente no atendimento à comunidade escolar.

A fim de se cumprir a proposta do presente trabalho, para sugerir como uma forma de atuar em Colégios Policiais Militares baseados na filosofia de polícia Comunitária, resolveu-se empregar como método de pesquisa a revisão bibliográfica, constituídos principalmente de livros e artigos científicos, além também do aprofundamento dos casos práticos que acontecem no referido colégio, que estão trazendo ótimos resultados e reflexos positivos para a segurança pública. Por outro vértice, denota-se ainda uma falta de normas e regulamentação específica para direcionar a forma de atuação da Polícia Militar do Paraná em suas unidades de ensino. Neste contexto, o presente estudo pode servir de base para futuros estudos e estabelecimento de normativas na atuação em ambientes escolares.

Mostra-se também essencial que a Polícia Militar do Paraná ofereça o suporte do BPEC para a efetivação dos programas de PROERD nos colégios, sendo que esta aproximação com crianças e jovens é um importante estágio nesta filosofia policial, em que os policiais comunitários passaram a participar da vida social dos jovens, combatendo

uma falta de expectativa de melhoria de vida, aumentando a sensação de segurança para toda a comunidade escolar.

Como forma de sugestão, foi exposto o que vem sendo desenvolvido no 2º CPM e que contribuiu para o desenvolvimento da segurança de toda a comunidade escolar, sendo uma forma de exemplificar atividades que podem ser desenvolvidas na complementação das atuações dos demais Colégios da Polícia Militar e também de escolas públicas e privadas, no tocante à prevenção de crimes e de atos de violência escolar, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e saudável aos estudantes, melhorando a imagem da Corporação e contribuindo para a prestação de um serviço público essencial de excelência.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, D. A. R.; COSTA, J. dos S. (2023). **A reestruturação do modelo de segurança pública brasileiro: polícia comunitária e as barreiras para sua inserção.** *Brazilian Journal of Development*, 9(2), 7004–7013. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv9n2-058>. Acesso em 28 abr. 2023.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão.** 4. ed. Curitiba: Comunicare, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 43, de 12 de abril de 2019. **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária e Manual de Polícia Comunitária.** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2019. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/72119545](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/72119545). Acesso em: 02 maio 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária / Secretaria Nacional de Segurança Pública.** – 5. ed. – Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Acesso em: 01 maio 2023.

BRODEUR, Jean Paul; Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. **Como Reconhecer Um Bom Policiamento: problemas e temas.** 1ª ed. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2002.

CRUZ, R. P. (2022). **Policiamento de proximidade: nova perspectiva para a formação policial militar a partir da política de educação em segurança pública / Proximity policing: a new perspective for military police training based on public security education policy.** *Brazilian Journal of Development*, 8(4), 27296–27314. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv8n4-301>. Acesso em: 02 maio 2023.

LAMOSA; Rodrigo de Azevedo Cruz; GUIMARÃES; Paula Cristina Pereira. **Polícia militar como solução para violência escolar: uma análise da reação docente.** Revista on-line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v.20, n.03, p. 623-643, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v20.n3.9683>>. ISSN: 1519-9029. Acesso em 27 abr. 2023.

LIMA, R. B. de; NASCIMENTO, J. J. M. (2018). **Violência das/nas escolas e a ação da Polícia Militar: uma perspectiva de segurança pública com cidadania.** *South American Journal of Basic Education, Technical and Technological*, 5(2). Recuperado de <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/1563>. Acesso em: 02 maio 2023.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades.** 1ªed. Florianópolis: Insular, 2009.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 17.650, de 09 de dezembro de 2021.** Regulamenta o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. Disponível em:

<<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=99723>>. Acesso em 27 abr. 23.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Procedimento Operacional Padrão nº 200.2, de 24 de novembro de 2022.** Institui a Primeira Intervenção em Crises com Atiradores/Aggressores Ativos. Disponível em:

<[http://10.47.0.26/PM3/PROCEDIMENTOS%20OPERACIONAIS%20PADRAO%20-%20POP/POP%20SERIE%20200%20-%20PRIMEIRA%20INTERVENCAO%20EM%20CRISES%20E%20OUTRAS%20SITUACOES%20POLICIAIS%20EMERGENCIAIS/POP%20200.2%20-%20PRIMEIRA%20INTERVENCAO%20EM%20CRISES%20COM%20ATIRADORES%20ATIVOS%20\(REVISAO%2024%20NOV.%2022\).pdf](http://10.47.0.26/PM3/PROCEDIMENTOS%20OPERACIONAIS%20PADRAO%20-%20POP/POP%20SERIE%20200%20-%20PRIMEIRA%20INTERVENCAO%20EM%20CRISES%20E%20OUTRAS%20SITUACOES%20POLICIAIS%20EMERGENCIAIS/POP%20200.2%20-%20PRIMEIRA%20INTERVENCAO%20EM%20CRISES%20COM%20ATIRADORES%20ATIVOS%20(REVISAO%2024%20NOV.%2022).pdf)> Acesso em 03 maio 2023.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto. **Abordagens Atuais em Segurança Pública.** 1ª edição. Porto Alegre: ED PUCRS, 2011.

SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária e gestão integrada.** Curitiba: InterSaberes, 2017.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policimento Comunitário: Como Começar.** Rio de Janeiro: POLICIALERJ, 1994.